

Regional de Ensino), Alor Aparecido Bernal Dias (Prefeito Municipal à época da celebração do convênio) e Roberto Voipe (Prefeito Municipal). Assunto: Prestação de contas – Convênio Exercício: 2017. Valor: R\$ 608.357,20. Cuidam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria da Educação, por intermédio da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, no exercício de 2017, mediante convênio de valor inferior ao de rescisão a este Tribunal, na importância de R\$ 608.357,20, objetivando o custeio das despesas com o Programa Transporte de Alunos. Em sua análise instrutória, a Unidade Regional de Presidente Prudente constatou a aplicação parcial dos valores repassados, concluindo, assim, pela regularidade da prestação de contas da quantia aplicada no exercício, no valor de R\$ 586.126,00, e propondo a determinação de devolução do saldo não aplicado, o importe de R\$ 22.231,20 (evento 14.4). A PE pugnou pelo conhecimento e deferimento da apreciação da matéria, sem julgamento de mérito (evento 17.1). O MPC não selecionou os autos para análise (evento 22.1). Nessa conformidade, expedem-se notificações eletrônicas aos responsáveis pela Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, atuais e à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adotem as medidas cabíveis à restituição dos valores não aplicados no exercício (R\$ 22.231,20) e/ou apresentem as alegações que forem de interesse. Esclareça que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011 deste E. Tribunal, a íntegra do presente despacho e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www4.tce.sp.gov.br](http://www4.tce.sp.gov.br).  
Publique-se.

**DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

**DESPACHOS PERIFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**  
Processo: eTC-008220.989.20-6  
Requerente: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CEBASP  
Mencionada: Prefeitura Municipal de Valinhos Responsável: Orestes Previtalo Júnior (Prefeito)  
Advogada: Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP 161.862)  
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Valinhos, relacionadas aos Chamamentos Públicos nº 01/2019-SE e 03/2019-SE, que objetivaram serviços de atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche.  
Exercício: 2020  
Vistos.  
Trata-se de peça nominada “Denúncia”, protocolada pela Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CEBASP, em face de possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Valinhos, relacionadas aos Chamamentos Públicos nº 01/2019-SE e 03/2019-SE, que objetivaram serviços de atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche.

A Prefeitura Municipal de Valinhos, por meio de Petição (Evento 30), apresentou as suas JUSTIFICATIVAS.  
Desta forma, REFERENCIE-SE e presente Expediente ao Processo eTC-003342.989.20-9, de minha relatoria, que trata das Contas Anuais de 2020 da Prefeitura Municipal de Valinhos, para subsidiá-lo.  
Após, archive-se.  
Ao Arquivo.  
PROCESSO:00014230.989.20-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)  
CONTRATADO(A): SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742)  
CONTRATO(A): GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 08.004.710/0001-00)  
INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (PREFEITO)  
PEDRO ANGELO DA SILVA DE LIMA (SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO)  
TIAGO MACEDO DA SILVA (REPRESENTANTE/PROCURADOR DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 005/2020 - Processo nº. 6679/2020 - Contrato Emergencial nº. 052/2020. Data de Assinatura: 30/03/2020. Valor: R\$ 1.598.000,00. Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados da assinatura (de 30/03 a 29/05/2020). Objeto: aquisição de 20.000 cestas básicas em caráter emergencial, para suprir as necessidades dos estudantes durante a pandemia do coronavírus.

EXERCÍCIO: 2020  
INSTRUÇÃO POR: DF-07  
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014756.989.20-8  
PROCESSO:00014756.989.20-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)  
ADVOGADO: SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742)  
CONTRATADO(A): GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 08.004.710/0001-00)  
INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (PREFEITO)  
PEDRO ANGELO DA SILVA DE LIMA (SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO)  
TIAGO MACEDO DA SILVA (REPRESENTANTE/PROCURADOR DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas em caráter emergencial para suprir as necessidades dos estudantes durante a Pandemia do Coronavírus.

EXERCÍCIO: 2020  
INSTRUÇÃO POR: DF-07  
PROCESSO PRINCIPAL: 14230.989.20-4  
VISTOS.  
NOTÍFICO os interessados, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 24.1 a 24.6 do TC-014230.989.20-4 e 11.1 a 11.7 do TC-014756.989.20-8).  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00014252.989.20-7  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE (CNPJ 46.599.817/0001-29)  
CONTRATADO(A): BERGAMO & CHACON SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 30.340.701/0001-30)  
INTERESSADO(A): CALIMERIO LUIZ CORREA SALES (PREFEITO MUNICIPAL)  
ANA CAROLINA BERGAMO (SÓCIA ADMINISTRADORA DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: 3º Termo aditivo do Contrato nº 48/2018 para acrescimo de quantitativo de serviços no valor de R\$ 38.700,00.  
EXERCÍCIO: 2020  
INSTRUÇÃO POR: UR-11  
PROCESSO PRINCIPAL: 15716.989.19-9  
VISTOS.  
ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 49.1 a 49.12).  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:eTC-00017755.989.20-9  
Concessor: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Beneficiária: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE AVARÉ, ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, ITAI E TAQUARITUBA  
Responsáveis: José Renato Nalini (Secretário à época), Rosieli Soares da Silva (atual Secretário), Lucimeire Gomes Mendonça (Dirigente Regional de Ensino), Joselyr Benedito Costa Silvestre (Prefeito de Avaré), Aroldo José Caetano (Prefeito de Águas de Santa Bárbara), Thiago dos Santos Michelin (Prefeito de Itai) e José Clóvis de Almeida (Prefeito de Taquarituba).  
Advogado(s): PAMELA SABRINA FERREIRA (OAB/SP 319.357)  
Em exame: Repasses públicos ao Primeiro Setor – Prestação de Contas do exercício de 2018 – Convênios

Vistos.  
Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

PROCESSO:014625.989.20-7  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA (CNPJ 46.959.021/0001-04)  
ADVOGADO: GUSTAVO LOPES GONSALES (OAB/SP 370.557)  
ORGANIZ. SOCIAL: ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU (CNPJ 01.476.404/0001-19)  
ADVOGADO: (OAB/SP 132.089) / FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS (OAB/SP 138.944) / RENATO MENDONÇA FALCAO (OAB/SP 141.354) / LETICIA GALINDO DA SILVA (OAB/SP 393.775)

INTERESSADO(A): VALTER SUMAN (CPF 395.999.576-87)  
VICTOR HUGO STRAUB CANASIRO (CPF 050.946.068-24)  
SERGIO RICARDO PERALTA (CPF 169.573.068-28)  
ASSUNTO: Contrato de Gestão Emergencial nº 66/2020 de 07/04/2020. Vigência: 90 dias da assinatura do contrato (07/04/2020 a 06/07/2020). Objeto: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada na Unidade Hospital de Campanha, localizado no Hangar da Base Aérea de Santos, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº, Pae Cara – Guarujá – CEP: 11.450-010, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, vitimadas pelo COVID 19.  
EXERCÍCIO: 2020  
INSTRUÇÃO POR: UR-20  
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 017377.989.20-7  
Vistos.

Em face dos apontamentos registrados pela Fiscalização (evento 31), assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência do respectivo relatório (evento 31.13) e, caso tenham interesse, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
Transcrito o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:eTC-00015225.989.20-1  
Concessor: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ  
Responsáveis: Herman Jacobus Cornelis Voorveld (Secretário à época, responsável pela assinatura do ajuste), José Renato Nalini (Secretário à época, responsável pela assinatura do aditamento), Rosieli Soares da Silva (atual Secretário), Wilson de Tarso Gonçalves Araújo (Dirigente Regional de Ensino), Jairo Cesar Machado Ramalho (Dirigente Substituído), Edson de Souza Quintanilha (Prefeito à época do ajuste), Edson André de Souza (atual Prefeito e responsável pela assinatura do aditamento e pela prestação de contas).

Em exame: Repasses públicos ao Primeiro Setor – Prestação de Contas do exercício de 2017 – Convênio  
A Prefeitura não se manifestou até o presente momento, nem apresentou sua prestação de contas.  
Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 10.7), NOTIFIQUEM-SE pessoalmente os responsáveis pela Prefeitura, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes ou procedam à devolução do valor recebido do Estado, atualizado e corrigido monetariamente.  
Alerto novamente que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00015748.989.19-1  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES FLORENCE (CNPJ 46.599.817/0001-29)  
ADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIOSCHI (OAB/SP 147.865)  
CONTRATADO(A): BERGAMO & CHACON SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 30.340.701/0001-30)  
INTERESSADO(A): CALIMERIO LUIZ CORREA SALES (PREFEITO MUNICIPAL)  
ANA CAROLINA BERGAMO (SÓCIA ADMINISTRADORA DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: Acompanhamento da execução contratual  
CONTRATO: 48/2018  
Pregão Presencial nº 10/2018  
OBJETO: Contratação de serviços médicos  
EXERCÍCIO: 2018  
INSTRUÇÃO POR: UR-11  
PROCESSO PRINCIPAL: 15716.989.19-9  
VISTOS.

ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 49.1 a 49.12).  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:eTC-00017755.989.20-9  
Concessor: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AVARÉ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Beneficiária: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE AVARÉ, ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, ITAI E TAQUARITUBA  
Responsáveis: José Renato Nalini (Secretário à época), Rosieli Soares da Silva (atual Secretário), Lucimeire Gomes Mendonça (Dirigente Regional de Ensino), Joselyr Benedito Costa Silvestre (Prefeito de Avaré), Aroldo José Caetano (Prefeito de Águas de Santa Bárbara), Thiago dos Santos Michelin (Prefeito de Itai) e José Clóvis de Almeida (Prefeito de Taquarituba).  
Advogado(s): PAMELA SABRINA FERREIRA (OAB/SP 319.357)  
Em exame: Repasses públicos ao Primeiro Setor – Prestação de Contas do exercício de 2018 – Convênios

Vistos.  
Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 21.6), ASSINO às Partes interessadas, em especial, à Secretaria do Estado e à Prefeitura de Águas de Santa Bárbara, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.  
Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página, [www4.tce.sp.gov.br/tceesp](http://www4.tce.sp.gov.br/tceesp), mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00017998.989.19-8  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA (CNPJ 45.139.482/0001-01)  
ADVOGADO: EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) / BRAULIO TADEU GOMES RABELO (OAB/SP 176.301)  
CONTRATADO(A): G DE AGUIAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ 28.123.355/0001-97)  
INTERESSADO(A): ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA (PREFEITO)

IGOR GONÇALVES DE AGUIAR (PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: CONTRATO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de construção do Centro de Convivência do idoso.  
VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 30/11/2019  
VALOR: R\$100.113,73  
EXERCÍCIO: 2019  
INSTRUÇÃO POR: UR-11  
PROCESSO PRINCIPAL: 17893.989.19-4  
VISTOS.

NOTÍFICO os interessados, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 47.1 a 47.15).  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00018228.989.18-2  
CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89)  
CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO (CNPJ 62.779.145/0001-90)  
INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53)  
ELOSIO VIEIRA ASSUNCAO FILHO (CPF 029.139.048-07)  
ASSUNTO: Prestação de contas de 2017. OBJETO: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio para atendimento de Autista no CAISM VILA Mariana (material de consumo, prestação de serviços e folha de pagamento), conforme Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2017  
INSTRUÇÃO POR: DF-01  
PROCESSO PRINCIPAL: 15843.989.17-9  
Vistos.  
Notifico os interessados, na forma do artigo 29, c.c. artigo 91, III (via postal) da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre as possíveis irregularidades apontadas pela Fiscalização, juntando as razões e documentos que entenderem pertinentes.  
Após, retornem ao Gabinete, com prévia passagem por PE e-TCESP.  
PROCESSO:eTC-00018515.989.19-2  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI  
Contratada: ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU  
Responsáveis: Cesar Henrique da Cunha Fiala (Prefeito), Dionisio Constantino Ferreira Neto (Diretor Presidente).  
ADVOGADO: ROMAN FIGUEIRA DAUM (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 290.219) / (OAB/SP 132.089) / FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS (OAB/SP 138.944) / RENATO MENDONÇA FALCAO (OAB/SP 141.354) / LETICIA GALINDO DA SILVA (OAB/SP 393.775)  
Em exame: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas de 2019 do Contrato de Gestão nº 001/2018

Vistos.  
As Partes, por seus procuradores, solicitam prorrogação de prazo para atendimento à notificação desta Corte.  
Defiro por 15 (quinze) dias.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:018544.989.16-3  
ORGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)  
ADVOGADO: FERNANDA LAVRAS COSTALL SILVA (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 31.181)  
INTERESSADO(A): JOSE TADEU JORGE (CPF 822.997.228-15)  
MARCELO KNOBEL (CPF 032.487.608-42)  
ASSUNTO: Ato de aposentadoria de Carlos Kenichi Suzuki.  
EXERCÍCIO: 2015  
INSTRUÇÃO POR: UR-03  
Vistos.

Considerando a informação trazida aos autos pela Origem de serem providenciadas adequações no ato de aposentadoria em exame (evento 65), e mesmo ciente da proposta de sobrestamento do Ministério Público de Contas (evento 73), NOTIFICO a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e o Senhor Marcelo Knobel, nos termos do artigo 91, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentem os documentos que comprovem a retificação do mencionado ato de aposentadoria, ajustando os respectivos proventos ao limite do teto constitucional de que cuida o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.  
Advirto-o de que a ausência de providências, bem como de notícias a respeito no prazo fixado ensejará a cominação da penalidade prevista no artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, sem prejuízo das demais sanções às quais a espécie se sujeita.

Transcrito o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:00018697.989.19-2  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FDE (CNPJ 60.509.015/0001-01)  
ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481)  
CONTRATADO(A): CONAJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 04.783.242/0001-50)  
ADVOGADO: (OAB/SP 140.617) / JOAO CARLOS CORREA DOS SANTOS (OAB/SP 187.575)  
INTERESSADO(A): LUIS CELSO VIEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DA FDE)  
JOHNNY ROBERTY BIBES DE SOUZA OLIVEIRA (RESPONDENDO PELA PRESIDENCIA DA FDE)  
OSVALDO PADILHA JUNIOR (DIRETOR DE OBRAS DA FDE)  
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE (TECNICO III DA FDE)  
DIRCEU HENRIQUE GOMES (SÓCIA DA CONTRATADA)  
JAQUELINE MORAG FORSTER DE JESUS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)  
ASSUNTO: LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 69/0037/318/02 / CONTRATO nº 69/0037/318/02 de 05.10.2018 / OBJETO: Construção de creche no terreno B. Centro - Iguatuz. Exercício: 2018  
INSTRUÇÃO POR: DF-08  
PROCESSO PRINCIPAL: 18634.989.19-8  
VISTOS.

Transcrito o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:019513.989.19-4  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP (CNPJ 63.025.530/0001-04)  
ADVOGADO: SALVADOR FERREIRA DA SILVA (OAB/SP 84.997) / GISELA FREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / ANA MARIA CANCORO KAMMERER (OAB/SP 172.376) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLINI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / ADRIANA FRAGALLE MOREIRA (OAB/SP 290.141) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153)  
INTERESSADO(A): VAHAN AGOPYAN (CPF 839.536.208-00)  
ASSUNTO: Aposentadoria de João Santana da Silva.  
EXERCÍCIO: 2018  
INSTRUÇÃO POR: DF-05  
Vistos.

Em face dos apontamentos registrados pela Fiscalização em seu relatório (evento 8.4), e acolhendo a proposta da Procuradoria da Fazenda do Estado (evento 14), mesmo ciente da proposta de sobrestamento do Ministério Público de Contas (evento 19), assino à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência da instrução processada nos autos e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes, bem como informem as medidas saneadoras adotadas.  
Transcrito o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:019454.989.19-6  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP (CNPJ 63.025.530/0001-04)  
ADVOGADO: SALVADOR FERREIRA DA SILVA (OAB/SP 84.997) / GISELA FREIRA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / ANA MARIA CANCORO KAMMERER (OAB/SP 172.376) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLINI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / ADRIANA FRAGALLE MOREIRA (OAB/SP 290.141) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153)  
INTERESSADO(A): VAHAN AGOPYAN (CPF 839.536.208-00)  
ASSUNTO: Aposentadoria de Paulo Eduardo Artax Netto.  
EXERCÍCIO: 2018  
INSTRUÇÃO POR: DF-05  
Vistos.

Em face dos apontamentos registrados pela Fiscalização em seu relatório (evento 8.4), e acolhendo a proposta da Procuradoria da Fazenda do Estado (evento 14), mesmo ciente da proposta de sobrestamento do Ministério Público de Contas (evento 21), assino à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência da instrução processada nos autos e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes, bem como informem as medidas saneadoras adotadas.  
Transcrito o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.  
PUBLIQUE-SE.  
PROCESSO:021744.989.19-5  
CONTRATANTE: DAE S/A - AGUA E ESGOTO - JUNDIAI (CNPJ 03.582.243/0001-33)  
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BARBOSA DUARTE (OAB/SP 108.386)  
CONTRATADO(A): AFZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 05.305.626/0001-20)  
INTERESSADO(A): EDUARDO SANTOS PALHARES (CPF 962.927.768-91)  
ARMANDO MIETTO JUNIOR (CPF 016.044.798-41)  
FRANCISCO FERNANDEZ (CPF 149.978.238-13)  
ASSUNTO: Licitação no modo de Disputa Fechada n. 004/19 - Processo Administrativo nº. 2.212/19 - Contrato nº 076/2019.  
EXERCÍCIO: 2019  
INSTRUÇÃO POR: UR-03  
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 022081.989.19-6, 014514.989.20-1, 014522.989.20-1  
PROCESSO:014514.989.20-1  
CONTRATANTE: DAE S/A - AGUA E ESGOTO - JUNDIAI (CNPJ 03.582.243/0001-33)  
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BARBOSA DUARTE (OAB/SP 108.386)  
CONTRATADO(A): AFZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 05.305.626/0001-20)  
INTERESSADO(A): EDUARDO SANTOS PALHARES (CPF 962.927.768-91)  
ARMANDO MIETTO JUNIOR (CPF 016.044.798-41)  
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO (CPF 441.541.358-72)  
FRANCISCO FERNANDEZ (CPF 149.978.238-13)  
ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento nº 03/2020 - Contrato nº 076/2019.  
EXERCÍCIO: 2020  
INSTRUÇÃO POR: UR-03  
PROCESSO PRINCIPAL: 021744.989.19-5  
PROCESSO:014522.989.20-1  
CONTRATANTE: DAE S/A - AGUA E ESGOTO - JUNDIAI (CNPJ 03.582.243/0001-33)  
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BARBOSA DUARTE (OAB/SP 108.386)  
CONTRATADO(A): AFZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 05.305.626/0001-20)  
INTERESSADO(A): EDUARDO SANTOS PALHARES (CPF 962.9